



Conselho Municipal de Assistência Social
Guarujá do Sul
Santa Catarina

Resolução N° 09/2020.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho do Município de Guarujá do Sul, referente à Parcela Extra 02 do Governo do Estado de Santa Catarina para a Política de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guarujá do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Município de Guarujá do Sul referente a Parcela Extra 02 no valor de R\$19.132,65 optando por este Conselho em autorizar o Gestor Municipal em utilizar 100% do valor supracitado no seguinte item: Aquisição de produtos de limpeza e higiene necessários à oferta dos Serviços da Proteção Social Básica.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá do Sul, 25 de Setembro de 2020.

Carolini Caramori Marin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social